

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 24 DE SETEMBRO 2020

Nº 20 /2020

PRESIDENTE: José Manuel Gonçalves.

VEREADORES PRESENTES: Agostinho Gonçalves Alves da Santa, Eduardo Jorge Ribeiro Pinto, Eduardo José de Sousa Cardoso, Maria José Fernandes Lacerda, Maria do Céu Ribeiro Ramos, Bruno Miguel Botelho Gonçalves.

SECRETARIOU: José Daniel Meireles Almeida Lopes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

HORA DE ABERTURA: 9.30 horas.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena.

Reunimos:

- Secretária de Estado do Turismo e Direção da Entidade de Turismo do Porto e Norte de Portugal;
- Responsável pela Capitania do Porto do Douro - Delegação Marítima do Peso da Régua;
- Direção do Centro Social e Paroquial D. Manuel Vieira de Matos;
- Diretor do Agrupamento de Escolas João de Araújo Correia;
- Capitão da Capitania do Porto do Douro e de Leixões;
- Direção do Centro de Dia da Casa do Povo de Vilarinho dos Freires;

Participámos:

- Reunião do Conselho de Administração da Empresa Intermunicipal Águas do Interior Norte;
- Reunião do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Vale do Douro Norte;
- Visita da Secretária de Estado da Ação Social à Associação 2000 – A2000;
- Reunião do Conselho Regional da CCDRN;

Efetuámos:

- Visita de trabalho à freguesia de Fontelas;
- Reunião da Comissão Municipal de Apoio ao Idoso;

Organizámos:

- Missa das Vindimas, transmitida pela TVI, diretamente da Igreja Matriz do Peso da Régua.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

170-TEOURARIA

Balancete – Período de 10 de setembro /2020 a 23 de setembro de 2020 – Saldo do dia 23 – Setecentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta euros e quarenta cêntimos.

171-PROPOSTA

APOIO AO TRANSPORTE DO

PRÉ-ESCOLAR DO CENTRO SOCIAL

DR. MANUEL VIEIRA DE MATOS DE POIARES

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

172-EDP – GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA S.A

BARRAGEM DA RÉGUA – CANELAS

PEDIDO DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE UM

POSTO DE OBSERVAÇÃO E CONTROLO DA BARRAGEM

Foi presente o processo da EDP a requerer parecer favorável para o licenciamento das obras de construção de edifício destinado a posto de observação e controlo de apoio à barragem da Régua.

Traz informação dos serviços do teor seguinte:

“CONCLUSÃO:

Tendo em conta o exposto, **propõe-se a aprovação do projeto de arquitetura** para a realização das obras de construção de edifício destinado a posto de observação e controlo (POC) de apoio à barragem da Régua, nos termos do artigo 20º do RJUE, com conhecimento ao requerente dos pareceres das entidades exteriores consultadas, para os termos que tiver por conveniente.

Caso se decida sobre aprovação supra referida, sendo aceite o termo do coordenador de projeto e os projetos de especialidades apresentados, nos termos previstos do RJUE, **propõe-se o licenciamento da obra nas seguintes condições:**

- Minimização da impermeabilização do solo e utilização de materiais semipermeáveis ou permeáveis na pavimentação de quaisquer acessos;
- Na implantação das estruturas construídas, os movimentos de terra devem ocorrer de acordo com as curvas de nível e deve ser evitada a prática de atividades passíveis de conduzir ao aumento da erosão, ao transporte de material sólido para o meio hídrico ou que induzam alterações ao relevo existente;”
- Prazo para execução da obra de 7 mês, conforme programação proposta pelo requerente.

- Execução da obra por industrial de construção civil compatível, com a estimativa da obra no valor de 190.000,00€.

Caso se decida sobre o deferimento do licenciamento, nos termos previstos no Artigo 76.º do mesmo diploma o interessado deverá requerer no prazo de UM ANO a emissão do respetivo ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO mediante a apresentação dos elementos previstos na Portaria n.º 216-E/2008 de 03/04, e cumpridas as observações e condições constantes no processo.

O licenciamento da operação urbanística e a emissão do alvará ficam sujeitos ao pagamento das respetivas taxas.

A Câmara deliberou por unanimidade licenciar o requerido.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

173-CLUBE CAÇA E PESCA DO ALTO DOURO

ESTADO DE UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL

REPARAÇÃO DO RELVADO

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as obras de arrelvamento sintético do campo de futebol do CCPAD.

174-REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DO BAIRRO

DIOCESE DE VILA REAL –

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA-

-APROVAÇÃO DO PROJETO

-ABERTURA DO PROCEDIMENTO

-NOMEAÇÃO DO JÚRI

APROVAÇÃO DAS DECLARAÇÕES

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento e do projeto, bem como a nomeação do júri e respetivas declarações afetas ao concurso.

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram onze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.